Nº DO PROCESSO
18833/2025

Autoria: **Gustavo Sebba**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 659/2025**

Nº do Protocolo:	Data do Protocolo:	Data de Elaboração:	ID do Processo:
21241/2025	**05/08/2025 15:59:14**	**05/08/2025 15:42:34**	**ID: 2248233**

Ementa: **INSTITUI O BANCO ESTADUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REUTILIZÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporialidade:

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3300350030003600390039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº _____DE ___DE _____DE 2025.

Institui o Banco Estadual de Materiais de Construção Reutilizáveis no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS DECRETA:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o **Banco Estadual de Materiais de Construção Reutilizáveis (BEMCR)**, com a finalidade de **recolher, armazenar, reaproveitar e redistribuir** materiais de construção usados, sobras ou excedentes em condições de uso.

Art. 2º

O Banco tem como objetivos:

I – Promover a sustentabilidade e a economia circular na construção civil;
II – Reduzir o volume de resíduos da construção e demolição (RCD);
III – Apoiar famílias de baixa renda na construção, reforma ou ampliação de moradias;
IV – Incentivar a cultura de doação e reutilização de materiais;
V – Contribuir para o cumprimento das metas ambientais do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Art. 3º

Poderão ser doados ao Banco:

I – Materiais em bom estado de conservação oriundos de obras, reformas, demolições ou excedentes de estoque;
II – Equipamentos e ferramentas manuais;
III – Materiais de acabamento, como pisos, azulejos, portas, janelas, tintas, entre outros.

Parágrafo único. A doação poderá ser feita por pessoas físicas, empresas, órgãos públicos, construtoras ou entidades do terceiro setor.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003800320033003300 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 4º

Os materiais arrecadados serão disponibilizados, prioritariamente, para:

I – Famílias de baixa renda cadastradas em programas habitacionais do Estado ou dos municípios;
II – Associações de moradores e entidades assistenciais que desenvolvam projetos de habitação social;
III – Pequenos produtores rurais em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º

A gestão do Banco ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em parceria com a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e outros órgãos afins.

Parágrafo único. A SEMAD poderá celebrar convênios com prefeituras, cooperativas, universidades, ONGs e empresas para viabilizar a operação e manutenção do programa.

Art. 6º

O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ____DE _____DE 2025.

_____

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003800320033003300 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir uma política pública de reaproveitamento de materiais de construção em Goiás, promovendo benefícios sociais, ambientais e econômicos.

A construção civil é um dos setores que mais gera resíduos sólidos, sendo grande parte deles perfeitamente reutilizáveis. Ao mesmo tempo, muitas famílias em situação de vulnerabilidade não conseguem arcar com os custos de materiais básicos para reformas e ampliações de suas residências.

Ao implementar o Banco Estadual de Materiais de Construção Reutilizáveis, o Estado de Goiás:

- estimula práticas sustentáveis;
- reduz a pressão sobre os aterros sanitários;
- apoia famílias de baixa renda e comunidades carentes;
- fortalece a economia circular e solidária;
- contribui para os compromissos climáticos do Brasil.

A proposta é simples, de baixo custo e alto impacto social. A participação da sociedade civil, das empresas e do poder público torna o projeto viável e replicável em todo o estado.

SALA DAS SESSÕES, _____DE _____DE 2025.

_____

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003800320033003300 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320034003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA** em **05/08/2025 15:42**
Checksum: **7B4FA6934B78A32F455C80E1DD1E655AE050B055AAFAFE811144DC7270880612**

Processo: 18833/2025
PLO 659/2025
ID: 2248233

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400320033003800350033003900 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003300380035003300390003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **05/08/2025 15:59**
Checksum: **5E3DAED432BD15E93F1C57FB39E2B09C4769E20250E8602877A9ED7FDE5FC3A6**

Processo: 18833/2025
PLO 659/2025
ID: 2248233

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária (GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária (PLENÁRIO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400320033003800350034003000 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003300380035003400300003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em **06/08/2025 14:14**
Checksum: **83D4362D9F50A3B7FC7507DD39D82A4191CD8A05071F0004DA5907092ACAD673**

Processo: 18833/2025
PLO 659/2025
ID: 2248233

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária (PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária (SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 06/08/2025.

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400320033003900380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003300390038003800380038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em **06/08/2025 17:22**
Checksum: **DA38A59EA77F3FC11AF2853580BA0A2584FC56190A12F2DF05D4B4936E11A67B**

Processo: 18833/2025
PLO 659/2025
ID: 2248233

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400320034003000330033003700 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003400300033003300370003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em **06/08/2025 18:01**
Checksum: **ED7C7230EA370E702427DE9910774AFB14C4DC51275325A099B4BDC738F08C2D**

Processo: 18833/2025
PLO 659/2025
ID: 2248233

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões (SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400320034003000340031003100 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003400300034003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **06/08/2025 21:44**
Checksum: **2BB09D362B4E1B48F4D0921DEC8831515FC882E5BFC6FC360A9D09B320ECEB2B**

Processo: 18833/2025
PLO 659/2025
ID: 2248233

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO VETER MARTINS PARA RELATAR EM 14/08/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400320034003000350038003900 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003400300035003800390003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **14/08/2025 16:02**
Checksum: **4952F30D0C517C639EAF1B160AA4D56243C51E9E505423CED3FA175DE722C95A**